DECRETO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os fins de direito que a presente **PORTARIA** foi publicada na integra no DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº **671**, do dia **04** / **04** / **2023**.

Evilásio Melo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 21/2021

*"Decreta **PONTO FACULTATIVO**, em todo o serviço público municipal de Buriti do Tocantins, na data que especifica, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1°- É **ponto facultativo** em todo o serviço público municipal de Buriti do Tocantins, os dias ***05 e 06 de abril de 2023***, datas que antecedem ao feriado nacional denominado **Paixão de Cristo**.

§ 1º - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José), os serviços de Manutenção de Limpeza Pública e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA:59042095172

Assinado de forma digital por LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA:59042095172
Dados: 2023.04.04 14:43:38 -03'00'

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal